



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral

Assessoria Jurídica

PROVIMENTO Nº 044, de 18 de dezembro de 2019.

Retifica o Provimento nº 43/2019, o qual reajusta os Emolumentos da Tabela II e das Tabelas XIII a XVIII, que integram a Lei Estadual nº 14.376/2002, bem como as Tabelas de Custas contidas na Resolução nº 81/2017-TJGO.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS,

no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Provimento nº 43/2019 foi publicado com erro material nos itens 76, 77, VII, “c” e 80, II e V, da Tabela XIV;

CONSIDERANDO que este mero equívoco formal poderá gerar confusões e dissabores futuros no trabalho do foro extrajudicial, especialmente na sua citação em atos cartorários;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os itens 76, 77, VII, “c” e 80, II e V, da Tabela XIV, do Provimento nº 43/2019, os quais passam a ter a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Assessoria Jurídica

76 - Registro, incluindo a indicação real e pessoal, sobre o valor do documento:

77 – (...)

VII – (...)

- c) pelo registro da garantia imobiliária nas demais
cédulas Os emolumentos do nº 76.

80 – Certidão:

- II – quando possuir a matrícula mais de um ato R\$ 5,71 por ato,
limitando-se os emolumentos ao máximo de..... R\$ 60,52
V – quando a parte indicar quesitos R\$ 7,99 por quesito, limitando-se os
emolumentos ao máximo de R\$ 60,52

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em
Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Des. Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 276898317598 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201912000203167

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 18/12/2019 às 14:48